



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.028/2023. (14.02.2023). Milésima Vigésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente da Sessão o Senhor Vereador Vanderlei Taiock, o qual até o momento não justificou a sua ausência. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.027/2023 da Milésima Vigésima Sétima Sessão Ordinária realizada aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 007/2023, com data de 02 de fevereiro de 2023, de autoria da Senhora Elisângela do Carmo Moreira Pires – Secretária de Assistência Social e da Senhora Simone Eliza Fabris Silveira – Psicóloga da Assistência Social, convidando os nobres pares para participar das reuniões mensais da Rede de Enfrentamento às Violências do Município de Fernandes Pinheiro. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constou a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Primeira leitura e votação do Projeto de Lei nº 031/2022 de autoria do excelentíssimo Senhor Fábio Jacomel – Prefeito Municipal em Exercício, data de 20 de Dezembro de 2022, Súmula: Nomina Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, e dá outras providências. Após ser dispensada a primeira leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 031/2022 de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo, realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 031/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Políticas Gerais sobre o Projeto de Lei nº 031/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 031/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 031/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente onde não

houve inscrições dos Senhores e Senhora Vereadora. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares presentes e plateia, que após cinco minutos iniciaria a Sessão Extraordinária conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária de 07 de fevereiro de 2023, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 001/2023 de autoria do Executivo Municipal e também o Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. O Senhor Presidente comunicou ainda os demais pares que no dia 21 de fevereiro de 2023 não haveria Sessão Ordinária devido ao Feriado Nacional de Carnaval. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro